

TÍTULO:

Acessibilidade do Deficiente Físico Permanente ou Temporário na Caixa Econômica Federal de Rialma-GO

ESTUDANTES/AUTORES:

Aryane Oliveira Silva
Brenda Horald Borges
Claudiany Stéfany Batista da Silva
César Carlos Santana Filho
Ricardo Fernandes Pains de Almeida

ORIENTAÇÃO:

Murilo Moura e Silva.

BANNER (Registro Fotográfico do banner físico arquivado no Campus Ceres)

II jornada interdisciplinar do curso de engenharia civil

ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE FÍSICO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE RIALMA-GO

SILVA, Aryane; BORGES, Brenda; SILVA, Claudiany; FILHO, Cesar; ALMEIDA, Ricardo
Orientador: Murilo Moura e Silva



¹Graduanda (Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, Campus Ceres, Brasil); UniEvangélica, Brasil; Email: aryaneoliveira96@hotmail.com
²Graduanda (Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, Campus Ceres, Brasil); UniEvangélica, Brasil; Email: brendaborgeshorald@hotmail.com
³Graduanda (Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, Campus Ceres, Brasil); UniEvangélica, Brasil; Email: claudystefany@hotmail.com
⁴Graduando (Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, Campus Ceres, Brasil); UniEvangélica, Brasil; Email: cesarcarlos96@gmail.com
⁵Graduando (Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, Campus Ceres, Brasil); UniEvangélica, Brasil; Email: ricardo.eng9@gmail.com

Introdução

A lei de reabilitação se aplicava apenas em escolas e locais de trabalho, mais em 1980 com a criação da ADA – Americans with Disabilities Act, ainda nos EUA, a acessibilidade começou a ser aplicada em qualquer lugar que for público. A ONU mais tarde em 1993 lançou normas que proporciona igualdade de oportunidade para pessoas com deficiência, no site <<http://www.vidamaislivre.com.br/colunas/post.php?id=4798>> afirma que no Brasil a primeira norma de acessibilidade chegou dois anos mais tarde com o título: "Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço mobiliário e equipamentos Urbanos", em 2004 atualizada para "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos". Porém no site <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>> afirma que A primeira norma de acessibilidade criada pela ABNT foi em 1985. "Em 1985 foi criada a primeira Norma Técnica pertinente à acessibilidade, intitulada ABNT NBR 9050- Adequação das edificações, equipamentos e mobiliário urbano à pessoa portadora de deficiência." (IBDA, 2015, p. 1).

Atualmente o congresso nacional e a ex-presidenta Dilma R. sancionaram a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que especifica no art. 1º do capítulo I para que essa lei é destinada. Esta lei promove a igualdade social e o direito de cidadania às pessoas com deficiência para que estas possam usufruir de ambientes públicos da mesma forma que as pessoas sem deficiência, e lhes asseguram dos mesmos direitos à saúde, a educação, a habilitação e reabilitação, a vida, a não discriminação, ao trabalho, e etc.

Objetivos

Analisar se a Caixa Econômica Federal de Rialma, construção de circulação pública, estão condizentes com o que esta escrita na lei de acessibilidade.

Metodologia

Este projeto aplica-se a engenharia civil e arquitetura para fim de análise da regulamentação de construções de acesso público, pautada pela lei nº 13146. Trata-se de um projeto a cerca das necessidades de pessoas com deficiência física permanente ou temporária, foi então analisada a lei e feito entrevista com um deficiente pra saber suas necessidades e o que realmente estava sendo aplicado. Foi uma pesquisa de campo realizada na cidade de Rialma - Go.

Projeto idealizado e elaborado de forma dedutiva por meios de citações, conteúdos pesquisados via internet e entrevista.

Resultados

Diante do levantamento feito recentemente, observamos que a reforma atende a norma da NBR 9050, mas o descaso com as pessoas de mobilidade reduzida ainda atrapalha seu direito de ir e vir. No momento que estávamos fazendo o levantamento deparamos com carros estacionados em vagas de deficientes, sendo que a vaga ocupada não condiz com sua realidade, conduzida da qual sancionada pela lei nº 9.503 do código de trânsito brasileiro.

Mediante as pesquisas e entrevista realizada, pode-se afirmar que a lei regulamenta a igualdade dos deficientes frente a suas necessidades, contudo esbarra nos costumes de uma população, que muitas das vezes pensa apenas no seu bem estar, deixando a desejar o direito do próximo.

Conclusão

Levando-se em consideração os fatos mencionados, o direito a acessibilidade em locais públicos está presente na lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o artigo relacionado a acessibilidade na Caixa Econômica Federal foi de grande eficiência, pois quando fizemos a entrevista há dois anos atrás as condições eram precárias e prejudiciais aos deficientes físicos que eram impossibilitados de realizar tarefas comuns no local, depois voltamos no local e parte do problema foi resolvido, e o que é esperado agora é que resolvam todos os problemas para que todos tenhamos o mesmo acesso

Referências

BRASIL. Secretaria nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência. Associação Brasileira de Normas e técnicas. Disponível em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/associacao-brasileira-de-normas-tecnicas>>. Acesso dia 12 de novembro de 2015

BRASIL. Presidência da Republica/casa civil/subchefia para assuntos jurídicos. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso dia 12 de novembro de 2015

IBDA. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Arquitetura. Acessibilidade e sua importância nos projetos de hoje e do futuro. Disponível em <<http://www.forumdaconstrucao.com.br/conteudo.php?a=32&Cod=144>>. Acesso dia 12 de novembro de 2015

FROTA, Thais. Quando e onde começaram a falar de acessibilidade?. Disponível em <<http://www.vidamaislivre.com.br/colunas/post.php?id=4798>>. Acesso dia 12 de novembro de 2015

BRASIL. Presidência da Republica/casa civil/subchefia para assuntos jurídicos. LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm>. Acesso dia 19 de novembro de 2015

